



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME -
 CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 28/10/22
 Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO NA LEI Nº. 031/2018 QUE TRATA DO CÓDIGO TRIBUTARIO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA REFERENTE A COBRANÇA DA TABELA II ITENS 2.22 E 2.23 – CONCESSIONARIA E COMISSIONARIA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME -
 CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 28/10/22
 Cleuma de O. Amorim - Secretária

PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA,

no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina no artigo 150 da Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O anexo I, tabela II, itens 2,22 e 2.23 passa a vigorar nos seguintes termos:

TABELA II
 CÁLCULO DA TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO,
 INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 ATIVIDADES COMERCIAIS

ATIVIDADES			VALORES MÁXIMO EM UFIM
Item	2- Comércio	ÁREA EM M² OU PESSOAL OCUPADO	VALORES EM UFIM
22	2.22. CONCESSIONÁRIA E COMISSIONARIA DE VEÍCULOS	FIXO	1.000,00
23	2.23. CONCESSIONÁRIA E COMISSIONARIA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	FIXO	800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de junho
de 2022.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal